



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, POR INTERMÉDIO DO EXMO. SENHOR PREGOEIRO MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO

Pregão Presencial Nº 008/2021
PROCESSO Nº 007602/2021

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 8723 DATA: 15/12/21

A empresa **L. F. MARELLI ME**, estabelecida na Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 348, Centro, Alegre/ES, cep. 29.500-00, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.462.097/0001-64, telefone (28) 3553-0670, endereço eletrônico financeiro@caparaomusic.com.br, por intermédio de sua representante legal a Sra. *Letícia Franco Marelli*, brasileira, empresária, casada, CI nº 3121711 SPTC/ES e CPF nº 133.494.717-14; vem respeitosamente perante Vossa Excelência; com fulcro no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02 c/c item específico do Edital do Pregão Presencial nº 008/2021 e, subsidiariamente, com o art. 109 da Lei nº 8.666/93, apresentar tempestivas

RAZÕES RECURSAIS

em face da decisão proferida pelo r. **PREGOEIRO MUNICIPAL** e sua equipe de apoio que credenciou, classificou a proposta e habilitou a empresa ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO (MEI), declarando-a como vencedora do certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à Autoridade que lhe for imediatamente superior, caso V. Exa. não se convença das razões abaixo formuladas e, “*spont propria*”, não proceda com a reforma da decisão ora atacada, tudo conforme os fatos e fundamentos a seguir expostos.

L. F. MARELLI ME
CNPJ 37.462.097/0001-64
Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 348, Centro, Alegre/ES, 29.500-000